

Mensagem nº 56 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2017 (PL nº 5.446, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que ‘Institui o Código de Trânsito Brasileiro’, para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 4 de junho do corrente ano.

Senado Federal, em 18 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

